

ANEXO I

Quadro de Parâmetros Urbanísticos

QUADRO I

Quadro de Áreas — Intervenção do Plano (adaptado)

P. P. do Estádio do Sporting Clube de Espinho

Área de Intervenção (m ²)	Área destinada a infraestruturas (m ²)			Área destinada a espaços verdes e de utilização coletiva		Área de espaço público existente a manter
	Vias	Passeios	Estacionamento na via	Espaço verdes e pedonal público	Espaço privado de ut. Pública	
26299	1357	5522	1771	6880	5342	3477
<i>Total</i>	8651			12222		3477

QUADRO II

Quadro de Áreas — Construções novas (adaptado)

P. P. do Estádio do Sporting Clube de Espinho

Lote		Edificabilidade							Uso/número de pisos			Número de lugares de estacionamento			Fogos
Número	Área (m ²)	Área de implantação		Número de pisos		Área de construção (m ²)			Com/Serv	Hab coletiva	Com/Serv	Hab coletiva	Com/Serv	Total	
		Acima do solo (m ²)	Abaixo do solo (m ²)	Acima do solo (m ²)	Abaixo do solo (m ²)	r/c	P	Total							
1	1221	739	1221	5	2	739	3224	3963		5	—	80		80	42
2	766	416	766	6	2		2443	2443	650	5	2	39	16	55	23
3	4755	2144	4755	4	2				9609	—	5		250	250	—
4	743	416	743	6	2		2380	2380	596	5	2	39	16	55	23
5	1244	730	1244	5	2	779	3385	4164		5	—	80		80	42
6	1976	1170	1976	5	2	1173	4646	5819	660	5	1	73	20	93	54
7	1976	1170	1976	5	2	1174	4652	5826	663	5	1	73	20	93	54
8	985	860	985	3	1		1633	1633	896	2	1	20	19	39	16
9	966	966	966	3	1		1714	1714	966	2	1	20	19	39	16
10	972	972	972	3	1		1723	1723	972	2	1	20	19	39	16
11	986	860	986	3	1		1601	1601	877	2	1	20	19	39	16
<i>Total</i>	16589	10443	16589	—	—	3865	27400	31265	15889	—	—	464	398	862	302

Dados transpostos do PP Estádio SCEspinho.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

49477 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/Plmp_49477_0107_ImpCedPub.jpg

49477 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/Plmp_49477_0107_ImpUso_Pub.jpg
612279693

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 8484/2019

Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios da Figueira da Foz (2019-2028)

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, que sob proposta da Câmara Municipal da Figueira da Foz, na reunião de 25 de março de 2019 a Assembleia Municipal da Figueira da Foz, em sessão ordinária de 30 de abril de 2019, e em conformidade com o preceituado no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 10/2018, de 14 de janeiro e 14/2019, de 21 de janeiro e no n.º 10 do artigo 4.º do Regulamento anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, deliberou por unanimidade aprovar o Plano Municipal

de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) da Figueira da Foz, para o período de 2019 a 2028.

Também se torna público, que o presente Plano, entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

Mais se informa, que nos termos do n.º 12 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 10/2018, de 14 de janeiro e 14/2019, de 21 de janeiro, o PMDFCI da Figueira da Foz (componente não reservada), poderá ser consultado na página da internet do município, das freguesias correspondentes e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, *Carlos Ângelo Ferreira Monteiro*.

312269916

Despacho n.º 4945/2019

Constituição do Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação

Considerando que:

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu regime jurídico das autarquias locais e o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, prevê no artigo 42.º do anexo I, que o Presidente da Câmara pode constituir um gabinete de apoio à presidência e um gabinete de apoio à vereação;